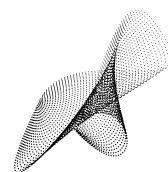


Regulamento
PROGRAMA
PARCERIA SOCIAL
2017



Instituto
EMBRAER

INSTITUTO EMBRAER

A relação da Embraer com a sociedade e com o meio ambiente é um aspecto fundamental para a construção de um futuro sustentável. Visando a aprofundar a sua relação com a sociedade civil e a estabelecer um processo estruturado de investimento social privado, a Embraer criou, em 2001, o Instituto Embraer de Educação e Pesquisa. As ações do Instituto Embraer têm a educação como principal viés de atuação, considerando a premissa de que ela é um fundamento básico no processo de desenvolvimento da sociedade.

Os projetos do Instituto Embraer são conduzidos por meio de critérios que refletem as realidades das comunidades locais, a própria experiência do Instituto, a cultura da empresa e o conhecimento de seus empregados. Tais critérios são aplicados de forma transparente e priorizam a participação das sociedades envolvidas.

PROGRAMA PARCERIA SOCIAL

Lançado em 2004, o Programa Parceria Social financia projetos que desenvolvem iniciativas inovadoras em educação. O Programa se apoia na parceria com organizações sociais e voluntários Embraer. Desde 2004, o Programa apoiou mais de 150 projetos.

TEMAS PRIORITÁRIOS – ENGAJAMENTO DE ONGS

O Instituto Embraer realiza consultas públicas presenciais nas quais escuta e dialoga com representantes das comunidades locais. As discussões são pautadas pela agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), coordenada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Os temas listados neste regulamento são resultado do balanço entre as observações da sociedade civil, as estratégias da Embraer voltadas para o pilar social do desenvolvimento sustentável e a estratégia de investimento social privado prevista pelo Instituto Embraer. São eles:

- _Educação de Qualidade (ODS 4)
- _Igualdade de Gênero (ODS 5)
- _Indústria, Inovação e Infraestrutura(ODS 9)
- _Redução das desigualdades (ODS 10)

Considerando a complexidade dos temas acima listados, o Programa Parceria Social financiará projetos de natureza estritamente educacional, como cursos e atividades educacionais complementares voltados para crianças, adolescentes, jovens e adultos que efetivamente participam das atividades educacionais mantidas pelas organizações sociais.

O programa não restringirá seu apoio somente a projetos que se enquadrem nas temáticas acima. Entretanto, iniciativas que vislumbrem temas prioritários receberão pontos adicionais no processo de avaliação. Saiba mais sobre os critérios de avaliação no item 9.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

O Programa Parceria Social visa a promover o desenvolvimento socioeconômico nas regiões às quais a Embraer está presente. Em 2017, serão elegíveis para apoio do Programa projetos nas seguintes regiões:

- _Gavião Peixoto/Araraquara, SP
- _Belo Horizonte, MG
- _Botucatu, SP
- _Rio de Janeiro, RJ
- _São José dos Campos/Vale do Paraíba, SP
- _São Paulo, SP

ELEGIBILIDADE

São elegíveis para o Programa organizações sociais não governamentais e sem fins lucrativos, constituídas de acordo com a legislação brasileira, que estejam atuando há pelo menos um ano e que desenvolvam ações na área de educação.

Não são elegíveis para participação do programa:

- _instituições cujo estatuto social restrinja o atendimento em função de etnia, gênero, religião, orientação sexual ou posicionamento político;
- _projetos em que as atividades propostas sejam de caráter político partidário ou religioso;
- _organizações e fundações governamentais;
- _fundos de doações ou clubes de serviços caso o(s) projeto(s) a ser(em) inscrito(s) não seja(m) próprio(s);
- _pessoas físicas que respondam isoladamente por projetos sociais;

VOLUNTÁRIO EMBRAER

Os projetos inscritos devem, obrigatoriamente, contar com a participação de, pelo menos, um empregado voluntário Embraer no projeto. O empregado deve residir na região à qual o projeto será implantado e estar cadastrado no programa de voluntariado da Embraer: Asas do Bem.

O programa também permite a participação voluntária de um grupo de empregados ou estagiários desde que o líder do grupo, obrigatoriamente, resida na região à qual o projeto será implantado.

Uma organização social poderá inscrever um ou mais projetos. No entanto, a organização social deverá inscrever cada projeto separadamente, sendo que cada projeto deve ser representado por pelo menos um voluntário e cada voluntário poderá participar de apenas um dos projetos.

No caso da organização social inscrever mais de um projeto, somente um poderá ser contemplado.

No caso de a organização proponente não possuir um voluntário para indicar, o Instituto Embraer pode apoiar na busca entre os voluntários Embraer. A organização deve entrar em contato por meio do site www.institutoembraer.org.br

COMO PARTICIPAR

Para participar as organizações devem:

- _Identificar um empregado Embraer para atuar como voluntário;
- _Inscrever o projeto por meio do Formulário de Inscrição de Projeto, disponível no site www.institutoembraer.org.br, até o dia 09/06/2017;
- _Encaminhar a documentação necessária (Formulário para inscrição de projeto preenchido, orçamento do projeto preenchido, estatuto social, ata de eleição e posse da diretoria atual, cartão CNPJ e balanço financeiro do último ano) pelo e-mail parceriasocial@institutoembraer.org.br até o dia 09/06/2017. DOCUMENTOS EM PAPEL NÃO SERÃO RECEBIDOS NA ETAPA DE INSCRIÇÃO.

SOBRE A SELEÇÃO DOS PROJETOS

A análise dos projetos inscritos ocorrerá em três etapas:

_Primeira etapa: avaliação técnica

Será de responsabilidade do Instituto Embraer e de um grupo de profissionais externos com experiência teórica e prática na área social. Cada integrante do grupo pontuará os projetos enquadrados de acordo com os critérios listados no item 9. Nesta etapa, é de grande relevância para os avaliadores a clareza dos objetivos do projeto bem como de seus indicadores de resultado.

_Segunda etapa: entrevista e capacitação com os finalistas

As organizações finalistas, potencialmente acompanhadas pelos voluntários, serão convidadas para uma apresentação presencial de projeto com a equipe do Instituto Embraer. Nessa ocasião, é possível levar documentos, fotos, vídeos e outros materiais que apresentem o projeto inscrito. Nesta etapa, serão realizados encontros com organizações finalistas para capacitação e refino das propostas apresentadas.

_Terceira etapa: análise de Compliance

As organizações finalistas são submetidas a análise de Compliance, com o objetivo de detectar quaisquer inconformidades institucionais do ponto de vista jurídico e reputação. Organizações com inconformidades serão automaticamente eliminadas nesta etapa.

_Quarta etapa: definição dos projetos contemplados

Será de responsabilidade da comissão julgadora, nomeada e presidida pela direção do Instituto Embraer, selecionar os projetos apoiados pelo Programa Parceria Social.

Serão considerados finalistas os projetos que receberem pontuação mínima de 300 pontos. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

CRITÉRIOS/PESO

Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

_Abrangência: número de pessoas a serem beneficiadas 10

_Impacto social: grau de transformação

na realidade do beneficiado 25

- _Inovação: solução original para problema reconhecido e entendido, porém ainda não resolvido 10
- _Capacidade de autossustentação do projeto: capacidade de continuidade do projeto 10
- _Consistência e estruturação: clareza e coerência entre os objetivos, metas e indicadores 10
- _Relação de dependência institucional: grau de independência financeira da organização em relação ao apoiador 5
- _Adequação do orçamento: adequação do orçamento ao valor do aporte 5
- _Adequação aos temas prioritários: adequação aos temas definidos em consulta pública com sociedade civil 25

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A decisão final da comissão julgadora será divulgada no site www.instituto-embraer.org.br no dia 26 de outubro de 2017.

APORTE FINANCEIRO

O valor máximo por projeto apoiado pelo Programa Parceria Social é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O Instituto Embraer acompanhará a execução dos projetos por meio de relatórios encaminhados pelas organizações sociais que demonstram conclusão das fases previstas no plano de trabalho.

Os projetos selecionados poderão contar com a participação de outros parceiros e ter valor superior ao apoio

financeiro do Instituto Embraer, desde que seja comprovada a captação desse valor excedente junto aos parceiros e que o controle do Instituto Embraer sobre os recursos financeiros ou de qualquer outra natureza relativos à sua participação seja preservado. Em qualquer hipótese, é importante que a participação do Instituto Embraer faça a diferença.

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

Será firmado um termo de doação entre Embraer, Instituto Embraer, voluntários e organizações sociais contempladas.

A partir da data de liberação dos recursos (total ou primeira parcela) de doação, que acontecerá no mês de março de 2018, inicia-se a contagem de até 10 (dez) meses para a implantação/execução dos projetos.

Durante a execução do projeto, as organizações deverão observar e cumprir toda a legislação aplicável, inclusive no tocante a aspectos trabalhistas relacionados à contratação e remuneração de pessoas envolvidas no projeto, isentando o Instituto Embraer de qualquer responsabilidade. Serão sumariamente excluídas as organizações que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Ao longo do desenvolvimento do projeto, o Instituto Embraer realizará, com o apoio dos voluntários engajados na iniciativa, monitoramento contínuo com as organizações. Ao final das atividades, a organização será responsável por submeter ao Instituto um relatório de resultados, apontando o cumprimento

dos objetivos do projeto. A parceria entre o Instituto Embraer e a organização poderá ser rescindida de pleno direito na hipótese de inadimplência ou infração da parte da organização, de qualquer das cláusulas previstas no Termo de Parceria.

+ INFORMAÇÕES

A equipe do Instituto Embraer estará disponível durante todo o período de inscrição de projetos para prestar esclarecimentos pelo site do Instituto Embraer ou pelo e-mail:
faleconosco@institutoembraer.org.br.